



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.750 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e Lei Complementar nº 97, de 1º de março de 2011,**

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 14.422.391, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 1º de outubro de 2013, exercer a função de confiança de OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS.

**Art. 2º** - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de setembro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar